



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
14/04/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 067/2026, de 14 de abril de 2026.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e de indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Alegrete/RS, no dia 15/04/2026, para participar da ASSEMBLEIA DE ABERTURA DA CONSULTA POPULAR 2026 DO CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA FRONTEIRA OESTE (COREDE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de abril de 2026.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS